CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/03/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 107

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. PAULO - MARQUES DE OLIVEIRA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara, de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Complementar nº3/72, promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. Paulo Marques de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal, o título de Cidadão Honorário de Arcos, por relevantes - serviços prestados ao Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolu-' ção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 21 / 03 / 1.983 .

VEREADOR.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3/72 de 28 de Dezembro de 1972, em seu art. 55, inciso III. Publique-se

Arcos,22 de Março de 1.983.

Presidente da Câmara.